



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CONTRATO Nº 20220154**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JATOBAL, Nº 118, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.714.454/0001-40, representado pelo(a) Sr.(a) ALINE SOUZA TAVARES, Secretária de Assistência Social, portador do CPF nº 489.109.702-78, residente na Rua Aloysio Chaves. 41, e de outro lado a firma ZLB HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.155.878/0001-64, estabelecida à RUA PORTO RICO N 07 QUADRA 15, VALE DO SOL III, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MOISES XIMENES PONTES, residente na , Novo Repartimento-PA, portador do(a) CPF 688.473.942-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-025-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1. O presente Contrato tem como objeto FMAS - ZLB - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 037882 | ARMÁRIOS EM AÇO DE 2 PORTAS - Marca.: MODELO ARMÁRIO EM AÇO DE 02 PORTAS 1627MM X 750MM X 400MM.25KG POR PRATELEIRA ESTRUTURA EM AÇO CHAPAS #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM). 2 PORTAS COM 4 REFOÇOS CADA. 1 PRATELEIRA FIXA E 2 REGULÁVEIS fixa A CADA 50MM, 1362MMX470MMX570MM,ESTRUTURA #26 E #24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 10,00      | 522,600        | 5.226,00    |
| 037890 | ARMÁRIO P/ COZINHA - Marca.: MODELO ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA ARCONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS, POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE ESCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 1,00       | 383,910        | 383,91      |
| 037891 | ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS OFÍCIO - Marca.: MODELO 1362MM X 470MM X 570MM, ESTRUTURA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM), CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM) 25KG POR GAVETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 2,00       | 597,980        | 1.195,96    |
| 037899 | KIT MICROFONE SEM FIO DUPL0 - Marca.: K&S Especificações: FM e Receptor - 110 volts. Faixas de frequência. FM 121.7 - 128.7 MHZ, Resposta de frequência 100 HZ - 10000 HZ (+3dB), Distorção de áudio: Menos de 1%, Relação de 80dB. Área de alcance: Até 10 metros em área livre (pode variar de acordo com as interferências do ambiente). Transmissor de microfone: Tipo de emissão: Fm. Desvio de frequência 75 KHz, alimentação: 2 Baterias 9V Alcalinas (não inclusas), Receptor, tipo de Recepção: FM.Nível de saída de áudio: 25 mV. Sensibilidade da Recepção: 600 W (unbalanced), Garantia de 12 meses. | UNIDADE | 1,00       | 256,100        | 256,10      |
| 037928 | CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220V - Marca.: SANSON MOTORISTA LP 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF, MOTORISTA 1.35 "DRIVE DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO PISTORTION =1% RELAÇÃO S/N 60DB RESPOSTA DE FREQUENCIA 65HZ - 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA NÃO EQUILIBRADA 10K OHM ENTRADA BALANCEDA 20K OHM ENTRADAS 2X COMBO JACK SAÍDAS 1XLRTHRU BIMENSÕES (WDXH) 405 X 325 X MILÍMETROIS PESO 15,4 KG                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2,00       | 3.004,950      | 6.009,90    |
| 037930 | CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S, COM CONTROLE REMOTO - Marca.: ELGIN CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" DO TIPO HI WALL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUH 220V SELO PÍROCEL, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MÍNIMO DE TRÊS VELOCIDADES DE INSULFLAVENTO (ALTA, MÉDIA E BAIXA) MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (SWING), ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO PROIBIMENTO DEFINITIVO.                            | UNIDADE | 3,00       | 1.599,990      | 4.799,97    |
| 037932 | CENTRAL DE AR 9.000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO - Marca.: ELGIN CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" DO TIPO HI WALL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUH 220V SELO PÍROCEL, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 3,00       | 1.536,650      | 4.609,95    |

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |           |          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|
|        | MINIMO DE TRÊS VELOCIDADES DE INSULFLAVENTO (ALTA, MÉDIA E BAIXA) MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (SWING), ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO PROIBIMENTO DEFINITIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |           |          |
| 037933 | CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S, COM CONTROLE REMOTO - Marca.: ELGIN UNIDADE<br>CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" DO TIPO HI WALL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUH 220V SELO PIRCELO, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MINIMODE TRÊS VELOCIDADES DE INSULFLAVENTO (ALTA, MÉDIA E BAIXA) MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (SWING), ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO PROIBIMENTO DEFINITIVO.        | 2,00  | 2.548,180 | 5.096,36 |
| 037953 | NOBREAK 800 VA,115/127 E 2015/227V - Marca.: SMS UNIDADE<br>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA. POTÊNCIA 800VA/400W, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V, BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO: CONTRA SURTOS DE TENSÃO, CONTRA SOBREAQUECIMENTO TRANSFORMADOR, CONTRA AUTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUB-SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                         | 15,00 | 621,120   | 9.316,80 |
| 037959 | MESA SECRETARIA COM 2 (DUAS) GAVETAS - Marca.: MODEL UNIDADE<br>ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS COM CHAVES DE TRANCA TOTAL, MDP 15MM, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PO DE ALTA RESISTÊNCIA. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS EM NYLON, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, MEDIDA MÍNIMA: 1,50M X 0,60M X 0,74M.                                                                                                                                                                                                                                               | 14,00 | 326,630   | 4.572,82 |
| 037962 | MESA PLÁSTICA BRANCA 70X70 - Marca.: SALETE UNIDADE<br>MESA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 70 CM. ALTURA 70 CM, LARGURA 70 CM COR BRANCO, CERTIFICADA PELO INMETRO, DURÁVEL, 20 KG, FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2,00  | 148,960   | 297,92   |
| 037991 | REFRIGERADOR 350 LTS - Marca.: CONSUL UNIDADE<br>REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 350, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 695, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,00  | 3.195,940 | 3.195,94 |
| 038017 | ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS 03 ANTENAS - Marca.: TP L UNIDADE<br>VELOCIDADE WIRELESS DE 300MBPS, IDEAL PARA APLICAÇÕES SENSÍVEIS A INTERRUPÇÕES, COMO STREAMING DE VÍDEOS EM HD, TRÊS ANTENAS QUE AUMENTAM SIGNIFICATIVAMENTE SUA ESTABILIDADE DESEMPENHO ROBUSTO, FÁCIL CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA WIRELESS AO APERTAR O BOTÃO WPS, ANTENA OMNIDIRECIONAL FIXA DE 3"5CBI, INTERFACE 4 PORTAS LAS 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS. O CONTROLE DE LARGURA DETERMINA A QUANTIDADE DE LARGURA DE BANDA A SER CONCEDIDA PARA CADA PC, COMPATÍVEL COM IPV6 - A VERSÃO MAIS RECENTE DE PROTOCOLO DE INTERNET. | 4,00  | 125,560   | 502,24   |
| 038037 | PLACA DE REDE SEM FIO PCI - Marca.: TP LINK UNIDADE<br>Placa de rede wireless de 150 Mbps, PCI- Express.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3,00  | 78,650    | 235,95   |
| 038044 | MÓDULO MEMÓRIA RAM DE 4GB,DDR-3, 1600 MHZ - Marca.: UNIDADE<br>KINGSTON<br>TIPO DE ITEM: MEMÓRIA DESKTOP<br>MODELO: PARA<br>2HX316LS9IBK2/8<br>TIPO DE MEMÓRIA: DDR3<br>CAPACIDADE DE<br>CONTEÚDO: 4G<br>FREQÜÊNCIA DE MEMÓRIA: 1600 MHZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5,00  | 284,870   | 1.424,35 |
| 038051 | ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS - Marca.: MODELO UNIDADE<br>DIMENSÕES : 1930MM x 1035MM x 400MM. ESTRUTURA CHAPAS #24 e #26 (0.60MM e 0.45MM). 12 PORTAS COM VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS) NA COR CINZA.                                                                                                                                                                                                            | 1,00  | 1.299,990 | 1.299,99 |
| 038053 | FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS S/ FORNO - Marca.: VENANCI UNIDADE<br>FOGÃO 02 BOCAS S/ FORNO INDUSTRIAL DE ALTA OU BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP MODELO DE MESA/BANCADA SEM PÉS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 20X20 (4 DEDOS) QUEIMADORES SIMPLES DE ALTA PRESSÃO, GAMBARRA STANDARD (AÇO) PINTURA PRETA TEXTO RIZADA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA CHAPA EM AÇO CARBONO<br>ALTURA :15 CM LARGURA : 54 CM<br>PROFUNDIDADE : 42 CM<br>PESO : 4 KG.                                                                                                                                                                            | 1,00  | 549,980   | 549,98   |
| 038058 | REFRIGERADOR 280 LTS - Marca.: CONSUL UNIDADE<br>REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 280, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.510, LARGURA 645, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,00  | 1.811,890 | 1.811,89 |
| 038063 | HD SSD DE 480 GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE<br>HD SSD 480GB MODELO CAPACIDADE 480GB CAPACIDADE FORMATO 2.5" INTERFACE INTERFACIA SATA REV. 3.0 (6GB/S) ? COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,00  | 431,150   | 431,15   |
| 038070 | MICROFONE SEM FIO - Marca.: SKP UNIDADE<br>COR: PRETO RESPOSTA FREQÜÊNCIA: 40HZ ~ 15KHZ n 3DB<br>SENSIBILIDADE: 10DBU (=30DB) VOLTAGEM:<br>BIVOLT<br>CHAVE ON/OFF: SIM CONCERTO / TROCA:<br>TROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,00  | 869,980   | 869,98   |

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



GARANTIA: 12 MESES

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |           |          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|----------|
| 038081 | TELEVISOR LCD DE 32" - Marca.: AOC<br>TAMANHO DA TELA: 32", RESOLUÇÃO (MODO TV): 1366 X 768<br>(HD), RESOLUÇÃO (MODO MONITOR - MÁXIMA VIA VGA/RGB):<br>1366 X 768, FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ, RECEPTOR<br>DIGITAL INTEGRADO (DTV): SIM, CONTRASTE (DINÂMICO): 200<br>000:1, BRILHO: 240 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS,<br>SLEEP TIMER, CONEXÕES PC - VGA/RGB: 1, HDMI: 2, USB:<br>1, SAÍDA DE ÁUDIO/VÍDEO: 1.<br>FILMADORA PORTÁTIL DIGITAL 9.2MP ZOOM OPTICO 30X - M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 2,00 | 1.435,760 | 2.871,52 |
| 038091 | arç.: SONY<br>TELA LCD DE 6.7 CM (TIPO 2.7, 230 400 PONTOS) GRANDE<br>ANGULAR (16:9), MEMÓRIA EXTERNA SUPORTA MICRO SD/SDXC<br>CLASSE 10, ÁUDIO DOLBY DIGITAL, BATERIA NP-BX1 -<br>RECARREGÁVEL, SENSOR CMOS, EXPORT. 9.2MP TIPO 1/5,8<br>(3,1 MM) COM RETRO ILUMINAÇÃO, RESOLUÇÃO PIXELS EFETIVO<br>PARA: FOTOGRAFIA: APROX. 1,71 MP (4:3), APROX. 2,29 MP<br>(16:9) / VÍDEO: APROX. 2,29 MP (16:9), CARACTERÍSTICAS<br>TIPO DE FOCAGEM: F COM CONTRASTE - MODO DE FOCAGEM:<br>AUTO, MANUAL (MENU) - ÁREA DE FOCAGEM: FOCAGEM DE GAMA<br>COMPLETA TEMPORIZADOR: APROX. 10 SEG. (FOTOGRAFIA) -<br>ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: OPTICAL STEADYSHOT / ZOOM<br>CLEAR MAGE 60 X, LENTE ZEISS VARIO-TESSAR GRANDE<br>ANGULAR DE 26.8 MM ABERTURA MÁXIMA: F1,8 -0 F4,0 /<br>DISTÂNCIA FOCAL: F = 1,9 - 57,0 MM, FONTE DE<br>ALIMENTAÇÃO BIVOLT/100 - 240V, GRAVAÇÃO COMPATÍVEL COM<br>O FORMATO AVCHD VER. 2.0: MPEG4-AVC/H.264, FORMATO XAVC<br>S, MP4: MPEG-4 AVC/H.264, MPEG4-AVC/H264, INTERFACE<br>SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO + TERMINAL HDMI, PROCESSADOR DE<br>IMAGEM PROCESSADOR DE IMAGEM BIONZT X, AJUSTES DA TELA;<br>ÂNGULO DE ABERTURA: MÁXIMO 90º; ÂNGULO DE ROTAÇÃO:<br>MÁXIMO 270º. | UNIDADE | 1,00 | 2.823,050 | 2.823,05 |
| 038093 | MAQUINA DE COSTURA, MODELO PROMISE - Marca.: SINGER<br>INFORMAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL ESTRUTURA, INTERNA DE<br>METAL QUE AUMENTA A ESTABILIDADE NA COSTURA<br>CERTIFICAÇÃO DO INMETRO TUV 13.2253 RECURSOS BOBINA<br>SIM, PREGA ZIPER SIM, PREGA BOTÃO SIM, PASSADOR<br>AUTOMÁTICO DE UNHA,NÃO BRAÇO LIVRE SIM QUE FACILITA<br>COSTURA EM MANGAS, PUNHOS E BARRAS ISOLADOR DOS DENTES<br>SIM OUTRAS FUNÇÕES COSTURA VÁRIAS CAMADAS DE JEANS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1,00 | 2.190,360 | 2.190,36 |
| 038098 | MAQUINA DE LAVAR, CAPACIDADE DE 16KG - Marca.: CONSU<br>ABERTURA DA TAMPA, SUPERIOR, CAPACIDADE TOTAL DE 16KG,<br>VOLTAGEM 110V, MOTOR DE 770RPM, SISTEMA DE TURBILHAMENTO<br>VERTICAL, PAINEL MANUAL, PÉS NIVELADOS, PESO APROXIMADO<br>DA MÁQUINA DE 48KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1,00 | 3.099,960 | 3.099,96 |
| 038270 | BEBEDOURO TIPO TORRE COM MOTOR P/ VASILHAMES 20 LITR<br>OS - Marca.: BEGEL<br>GABINETE EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO, TAMPA,BASE,<br>APARADOR DE CÓPOS, BASE DO APARADOR E SEPARADOR DE ÁGUA<br>EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL -<br>PARA ESVAZIAR E HIGIENIZAR, TORNEIRAS PARA AGUA NATURAL E<br>GELADA DE GRANDE VAZÃO, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS,<br>CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO<br>VARIÁVEL GÁS REFRIGERANTE A CAMADA DE OZÔNIO, CONEXÕES<br>HIDRÁULICA EM MATERIAL ATÓXICO, ACOMODA GARRAFÕES DE 10<br>E 20 LITROS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1,00 | 669,930   | 669,93   |
| 039796 | FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS S/ FORNO - Marca.: VEN<br>ANCIO<br>SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS COM VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO,<br>QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO E GELHAS EM FERRO<br>FUNDIDO DOIS QUEIMADORES DUPLOS DE 4500W VÁLVULA DE<br>BAIXA PRESSÃO USO SEMI-INDUSTRIAL BANDEJAS COLETORAS<br>DOIS QUEIMADORES MEGA DE 3500W SUPORTE PARA APOIO DOS<br>PÉS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1,00 | 1.199,980 | 1.199,98 |
| 039798 | CÂMERA DIGITAL RESOLUÇÃO DE 20 MEGAPIXELS 5X HD, - M<br>arç.: SONY<br>RESOLUÇÃO DE 20 MEGAPIXELS 5X HD, ZOOM ÓPTICO 6,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DE PROTEÇÃO, MANUAL EM<br>PORTUGUÊS, ALIMENTAÇÃO CÂMERA, BATERIA RECARREGÁVEL,<br>MONITOR L00 3 POL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 1,00 | 874,250   | 874,25   |
| 048851 | ROTEADOR WIRELES 450 MBPS TP LINK - Marca.: TP LINK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 2,00 | 125,560   | 251,12   |
| 060749 | DESKTOP CORE I3, 4 GB RAM, HD 500 GB - Marca.: HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 2,00 | 1.676,340 | 3.352,68 |
|        | Especificações Mínimas: Processador Core i3 da sexta<br>geração ou superior, 04 Gb de<br>memória RAM Disco<br>Rígido (HD) SATA de 500 GB de 7200 rpm driver de<br>DVD-RW, placa de<br>rede integrada de 10/100 Mbps, placa<br>de áudio integrada, placa de vídeo integrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |      |           |          |
| 061359 | HD ESTERNO 1 TB - Marca.: WD<br>1 TB,USB 3.0, PC/Notebook                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 5,00 | 269,420   | 1.347,10 |
| 097538 | Tipo de disco externo HDD<br>IMPRESSORA LASER - Marca.: CANON<br>Especificação mínima: que esteja em linha de produção<br>pelo fabricante<br>impressora laser com padrão de cor<br>monocromático<br>resolução mínima de 1200 x 1200 DPI<br>velocidade de 35 páginas por minuto PPM<br>suportar<br>tamanho de papel a5, a4 carta e ofício<br>capacidade de<br>entrada de 200 páginas<br>ciclo mensal de 50.000<br>páginas<br>interface USB<br>permitir compartilhamento por<br>meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 3,00 | 2.886,460 | 8.659,38 |

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |      |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|---------------------|
| suportar frente e verso automático<br>o produto deverá<br>ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento<br>garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |      |                     |
| 097581                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SCANNER ES - 500W WIFI - Marca.: EPSON UNIDADE               | 1,00 | 2.674,210 2.674,21  |
| ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO DE UMA<br>PASSAGEM SENSOR: ALIMENTAÇÃO VERTICAL (FACE PARA<br>BAIXO)DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CARRO FIXO E DOCUMENTO<br>EM MOVIMENTO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI RESOLUÇÃO<br>INTERPOLADA: 1200 DPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |      |                     |
| 097582                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPU I3 RAM 8GB SSD480GB HD1TB - Marca.: QUANTUM UNIDADE      | 6,00 | 2.060,240 12.361,44 |
| PROCESSADOR I3 MEMÓRIA -8GB RAM DDR3 ARMAZENAMENTO ? HD<br>1TB / SSD 480GB, 4X PORTAS USB1X PORTA RJ-45 1X ENTRADA<br>VGA 1X ENTRADA HDMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |      |                     |
| 097591                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TV LED LCD FULL HD WIFI 32 POLEGADAS - Marca.: PHILC UNIDADE | 1,00 | 1.438,910 1.438,91  |
| 097626                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPUTADOR COMPLETO CPU GAMER ASUS - Marca.: INTEL UNIDADE   | 2,00 | 3.134,560 6.269,12  |
| Core i5; 8gb; ssd 128 gb e 1tb; hdmi; wifi e led<br>gabinete.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |      |                     |
| 098554                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SANDUICHEIRA GRILL 750W - Marca.: BRITANIA UNIDADE           | 1,00 | 299,990 299,99      |
| SANDUICHEIRA/GRILL,COR PRETO,FORMATO QUADRADO,750W<br>POTÊNCIA,BASE ANTIDERRAPANTE,FUNÇÃO 2 EM 1,PLACAS<br>ONDULADAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE,LUZ<br>INDICADORA DE FUNCIONAMENTO (VERMELHA),DE AQUECIMENTO<br>(VERDE),ALÇA FRIA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE<br>SEGURANÇA,TRAVA DE FECHAMENTO,PORTA FIO,ARMAZENAMENTO<br>VERTICAL,VOLTAGEM 110 VOLTS,TIPO D ETOMADA 10A,Consumo<br>aproximado de energia 0,75kw/h,Material - Plástico -<br>Metal, com acabamento em aço inoxidável<br>Certificação<br>do INMETRO,Peso aproximado Peso do produto 1,2kg Peso<br>do produto com embalagem 1,7kg,Dimensões do<br>produtoLargura 23,5cm,Altura 10cm, Profundidade<br>23,5cm. |                                                              |      |                     |
| 098555                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA - Marc UNIDADE | 6,00 | 1.457,250 8.743,50  |
| a.: BROTHER<br>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM TANQUE DE TINTA PRETO E<br>COLOR, USB, UIFI, XEROX, PARA IMPRESSÕES<br>COLORIDAS,SCANER ETC, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, 12<br>MESES DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |      |                     |
| VALOR GLOBAL R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |      | 111.213,66          |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 111.213,66 (cento e onze mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-025-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-025-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Departamento de Compras;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento de Compras;

1.9 - comunicar ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-025-PE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



## **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

**Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - FMAS**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Assistência Social (Ativ. Administrativas)

**Funcional Programática:** 08.122.0002.2.066 - Sec. Mun. de Ass. Social (Ativ. Administrativas)

**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral

**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-025-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ALINE SOUZA TAVARES, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jacundá-PA, em 04 de maio de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ(MF) 11.714.454/0001-40**  
**CONTRATANTE**

**ZLB HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ 24.155.878/0001-64**  
**CONTRATADO(A)**